



DIRETRIZES E PRIORIDADES PARA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

1. Criar efetivamente um portal do Sistema Municipal de Cultura (contendo Planejamento de Projetos, Editais, Cartilhas de Apoio, Prestação de contas, entre outros);
2. Promover a descentralização das ações culturais e espaços culturais;
3. Efetivar o diálogo entre as secretarias, a fim de criar parcerias com o intuito de utilizar a estrutura municipal em geral;
4. Garantia da abertura e execução anual de no mínimo um edital que contemple o acesso ao Fundo Municipal de Cultura dos seguimentos previstos nas setoriais;
5. Identificar, qualificar e disponibilizar espaços públicos inócuos nas diversas regiões da cidade a fim de promover novos espaços de fruição cultural;
6. Criar oficinas de capacitação para agentes culturais com foco em desenvolvimento para projetos, editais públicos, renúncia fiscal e financiamento privado;
7. Qualificar e promover a formação continuada dos agentes culturais locais para trabalhar com públicos específicos: crianças, juventude, idosos, portadores de necessidades especiais e outros;
8. Garantir a aplicabilidade do percentual mínimo de 1% do orçamento público municipal para o Fundo Municipal de Incentivo a Cultura;
9. Estabelecer equitatividade no volume de recursos destinados aos projetos de cada setorial do Conselho Municipal de Política Cultural aprovados pelos editais do Fundo Municipal de Cultura;
10. Efetivar a implementação do Plano Municipal de Cultura e ampliar progressivamente os recursos públicos investidos na área cultural visando a sustentabilidade do PMC;
11. Incentivar a criação de um FilmComission (é uma organização estatal ou paraestatal que atrai e oferece assistência para a realização de produções audiovisuais);
12. Incentivar a criação de lei de iniciativa popular a fim de angariar recursos de impostos municipais para FMC;
13. Garantir o mínimo 1% da arrecadação a partir da cobrança dos serviços prestados e uso dos espaços públicos envolvidos nos eventos liberados pela municipalidade para o FMC.
14. Criação de Companhia Municipal de Teatro e disponibilização do teatro Esperança para a realização das atividades da mesma;
15. Garantir o lançamento de no mínimo 1 (um) Edital Público por ano para Projetos Culturais que contemplem todas as setoriais do CMPC, facilitando o acesso e capacitação para possíveis inscritos;
16. Buscar a ampliação de locais e maquinário disponibilizados para ações do artesanato;
17. Fomentar cursos de artesanato em geral e artes visuais, além de teatro, música e dança;
18. Trabalhar a transversalidade entre as linguagens artísticas;



19. Incentivar a inclusão da literatura dentro das ações do campo da cultura e educação;
20. Reunião de cada setorial previstos dentro do calendário do Conselho Municipal de Cultura através de fóruns específicos;
21. Promover a imparcialidade acadêmica, política, comercial, dentre outras, nas ações de fomento cultural junto as comunidades;
22. Aprimoramento da qualidade visual da cidade em questão de infraestrutura e segurança;
23. Arrecadação de impostos oriundos da publicidade privada em lugares públicos para o Fundo Municipal de Cultura;
24. Buscar com o produtor cultural, poder público ou privado que proporcionem a vinda de artistas explanem sobre as experiências, acertos, erros e oportunidades para aprimorar a Cultura e segmentações;
25. Buscar junto aos produtores que nas apresentações com artistas de fora do município, sempre que possível a abertura com artistas locais da fronteira Jaguarão-Rio Branco;
26. Realizar e manter atualizado o mapeamento da produção cultural e das necessidades dos agentes culturais;
27. Garantir a formação através de cursos que possibilite a troca do saber fazer através de oficinas locais-comunidade;
28. Criar espaços através da educação para que os educadores populares participem do Plano Municipal de ensino do Município fomentando os saberes populares e regionais;
29. Estimular a comunicação entre Poder Público Municipal, instituições de ensino e instituições não governamentais da região da região fronteira quanto aos projetos e ações ligadas a Cultura através de: estágios, convênios e parcerias;
30. Garantir a ampla divulgação dos anais da 4º Conferência Municipal de Cultura;
31. Respeitar a autonomia e diversidade das manifestações culturais do município;
32. Garantir investimentos em políticas de reparação e ações afirmativas para os grupos historicamente vulnerabilizados;
33. Garantir investimentos em políticas de reparação e ações afirmativas para a população negra, para além da Semana da Consciência Negra.

Abreviaturas utilizadas no Plano Municipal de Cultura estão conforme a Lei nº 6.102, de 07 de Janeiro de 2015.

SMC – Sistema Municipal de Cultura

FMC – Fundo Municipal de Cultura

CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural

PMC – Plano Municipal de Cultura

CMIC – Comissão Municipal de Incentivo a Cultura